

O PREFEITO MUNICIPAL de RIBEIRÃO VERMELHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1718 / 2024

CONSIDERANDO:

ESTA LEI AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.24	SECRET. DE INFRA-ESTRUTURA/AGROPECUÁRIA		
02.24.01	DEPART.LIMPEZA/OBRAS PUBLICAS		
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.2601	Ribeirão Vermelho Melhor		
15.452.2601.4031	Manut. Depto. Limpeza e Obras Públcas		
3.3.90.39.00	213 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000.00	
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	130.000.00
02.26	SEC. ESPORTE/LAZER/CULTURA/TURISMO		
02.26.02	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		
13	Cultura		
13.392	Difusao Cultural		
13.392.2702	APOIO AS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTUR		
13.392.2702.4026	Promoção Atividades Culturais/ Artística		
3.3.90.39.00	285 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000.00	
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	120.000.00
		TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$	250.000.00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

01	PODER LEGISLATIVO		
01.10	CAMARA MUNICIPAL		
01.10.01	CORPO LEGISLATIVO		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.0001	Ação Legislativa		
01.031.0001.1001	Construção Prédio da Câmara Municipal		
4.4.90.51.00	001 Obras e Instalações	20.000.00	
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000.00
01.031.0001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas		
3.1.90.13.00	004 Obrigações Patronais	30.000.00	
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000.00
3.3.90.14.00	005 Diárias - Pessoal Civil	5.000.00	
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000.00
3.3.90.33.00	006 Passagens e Despesas com Locomoção	15.000.00	
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000.00
01.031.0053	Administração Geral		


UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIBEIRÃO VERMELHO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO No:03304 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 2

01.031.0053.2002	Manut Serv Administrat Câmara Municipal	
3.1.90.04.00	007 Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
	1.500.000,0000	Recursos não vinculados de Impostos
3.1.90.13.00	009 Obrigações Patronais	35.000,00
	1.500.000,0000	Recursos não vinculados de Impostos
3.3.90.14.00	010 Diárias - Pessoal Civil	15.000,00
	1.500.000,0000	Recursos não vinculados de Impostos
3.3.90.30.00	011 Material de Consumo	15.000,00
	1.500.000,0000	Recursos não vinculados de Impostos
3.3.90.33.00	012 Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00
	1.500.000,0000	Recursos não vinculados de Impostos
3.3.90.35.00	013 Serviços de Consultoria	20.000,00
	1.500.000,0000	Recursos não vinculados de Impostos
3.3.90.39.00	015 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
	1.500.000,0000	Recursos não vinculados de Impostos
3.3.90.40.00	016 Serv. de TI e Comunicação - PJ	30.000,00
	1.500.000,0000	Recursos não vinculados de Impostos
	TOTAL:	R\$ 250.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

RIBEIRÃO VERMELHO, 1 DE NOVEMBRO DE 2024

WELDER MARCELO PEREIRA
 CPF: 080.479.166-02
 PREFEITO MUNICIPAL